



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
 Núcleo de Análise Criminal da Gerência de Estratégia e Inteligência - SESDEC-NACGEI

Informação nº 9/2024/SESDEC-NACGEI

Senhor Gerente, encaminhamos o relatório solicitado de acordo com o Ofício FBSP 191-2024.

Tipo penal 2022	Idade da vítima																			
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Registros criminais de abandono de incapaz (art. 133, CP)	1	9	8	11	11	12	11	17	16	13	20	7	10	8	14	10	6	7	3	0
Registros criminais de abandono material (art. 244, CP)						1			1	1		1			1	1				
Registros criminais de Pornografia infanto-juvenil (Utilização de criança ou adolescente em cena pornográfica ou de sexo explícito (art. 240, ECA); Comercialização de material pornográfico (art. 241, ECA); Difusão de material pornográfico (art. 241-A, ECA) e Posse de material pornográfico (art. 241-B, ECA))	NÃO CONSTA NO SISTEMA DE OCORRÊNCIA																			
Registros criminais de Maus-tratos (art. 136, CP)		10	11	16	16	9	22	12	17	16	17	13	13	21	13	09	14	06	06	01
Registros criminais de Maus-tratos contra criança e adolescente (art. 232, ECA)																				
Registros criminais de Favorecimento da															1	2		2	1	2

prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, CP)																				
Registros criminais de Exploração sexual infantil (art. 244-A, ECA)	NÃO CONSTA NO SISTEMA DE OCORRÊNCIA																			

Fonte: SISDEPOL CSP e PPE/RO.

Tipo penal 2022	Idade da vítima																			
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Registros criminais de Subtração de incapaz (art. 249, CP)			1	1				1					1		3					
Registros criminais de Subtração de criança ou adolescente (art. 237, ECA)	NÃO CONSTA NO SISTEMA DE OCORRÊNCIA																			
Registros criminais de Tráfico de criança ou adolescente (Promessa ou entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa (art. 238, ECA) e Promoção ou auxílio à efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro (art. 239, ECA))	NÃO CONSTA NO SISTEMA DE OCORRÊNCIA																			
Registros criminais de Lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica (art. 129, § 9º, CP)	3	7	4	3	3	4	6	8	8	6	6	5	9	12	36	16	53	53	81	103
Número de vítimas de Homicídio contra menor de 14 anos (art. 121, § 2º, IX, CP)				1										2	1	1	2	6	13	15

Fonte: SISDEPOL CSP e PPE/RO.

2023	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Registros criminais de Subtração de incapaz (art. 249, CP)	2	2	4		4	4	1					1	1	7	1		2			
Registros criminais de Subtração de criança ou adolescente (art. 237, ECA)	NÃO CONSTA NO SISTEMA DE OCORRÊNCIA																			
Registros criminais de Tráfico de criança ou adolescente (Promessa ou entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa (art. 238, ECA) e Promoção ou auxílio à efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro (art. 239, ECA))	NÃO CONSTA NO SISTEMA DE OCORRÊNCIA																			
Registros criminais de Lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica (art. 129, § 9º, CP)	4	1	3	7	5	1	8	5	7	7	3	13	12	18	35	38	54	76	113	100
Número de vítimas de Homicídio contra menor de 14 anos (art. 121, § 2º, IX, CP)			1											2	1	2	4	4	5	17

Fonte: SISDEPOL CSP e PPE/RO.

Porto Velho, 14 de março de 2024.

Roberto Levi Rodrigues da Silva

Chefe de Núcleo



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Levi Rodrigues da Silva, Assessor(a)**, em 14/03/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046822258** e o código CRC **C3D91E3E**.

